

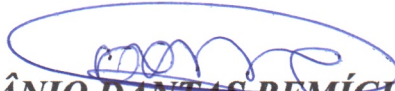
PORTARIA Nº 157/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **RAFAELLA MAYANA ALVES ALMEIDA CARDINS**, matrícula nº 0066525, do cargo de Advogado deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Picuí-PB, 31 de julho de 2020.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional